



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF**

**EDITAL Nº 019 SEPLAG/IDAF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF tornam pública a **convocação para a realização da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência - PCD** no concurso público para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, conforme segue:

**1 DA PERÍCIA MÉDICA - PCD**

1.1. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

1.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IBADE por ocasião da realização da Perícia Médica.

1.3. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

1.4. O candidato que não for considerado com deficiência ou faltoso na Perícia Médica será removido da listagem de pessoas com deficiência e passará constar somente na lista de classificação da ampla concorrência.

1.5. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso público.

1.6. O resultado preliminar da Perícia Médica será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) na data prevista de 23 de novembro de 2020.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA - PCD**

**2.1. Data: 18 de novembro de 2020.**

**2.2. Local: Clínica Menino Jesus – CLIMEJ.**

**2.3. Endereço: Rua Minas Gerais nº 1305, Bairro Preventório, Rio Branco – AC.**

2.4. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme abaixo:

**2.4.1. Horário: 15h.**

253.598-0; EDERLAN PEREIRA BEZERRA / 250.962-8; IGOR HONORATO LEDUINO DA SILVA / 250.144-9; INGRID LORAINÉ ROCHA RIBEIRO / 253.105-4; JEFFERSON BENIGNO PAULA DE MELO.

**2.4.2. Horário: 16h.**

252.101-6; JOSÉ APARECIDO ALMEIDA FILHO / 251.802-3; JOSE BERTAMILDO DE JESUS JUNIOR / 251.377-3; PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA / 254.764-3; RAMIRO ALBUQUERQUE DE LIMA / 254.129-7; WILLIMIS ALVES PEREIRA.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190/3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão